



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018-S

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 – objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde do Município de Itarema/CE.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e na Lei Nº. 8.666/93.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente aquisição tem como justificativa o objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde do Município de Itarema/CE**

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total em moeda nacional, em algarismo e por extenso (apenas o valor total do lote e valor global da proposta) já considerado todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 - A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida as penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por produto, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1- Para a execução dos serviços serão emitidas **ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS**, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras.

5.2- A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, inadmitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela correntes.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

26

7



Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal Nº. 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017, da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O fornecimento dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2 - A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3- Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.4 – O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo executados mensalmente de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços e os locais a serem realizados.

7 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.

7.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.

7.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

7.5 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

7.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.7 - Empregar, na execução contrato, somente material de primeira mão e qualidade, bem



como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável à atividade, executando todos os serviços com esmero e perfeição.

7.8 - Dispor dos equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;

7.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Indicar o local em que deverão ser entregues os serviços.

8.2 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3 - Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa.

9.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 9.1, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- CND emitida pela Prefeitura Municipal e
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria Contratante, já discriminada no projeto básico.

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A gestão do Contrato, será exercida pelo Secretário da Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.



12. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

12.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionadas adequadamente conforme solicitada, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal, de Segunda 08h00min as 18h00min e Sexta-Feira, das 08h00min às 14h00min, acompanhados das respectivas notas fiscais.

12.2 – A presente Aquisição será recebida: **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações indicadas neste Termo de Referência e com as constantes da proposta da empresa como: quantidade, tipo de acondicionamento, especificações técnicas.

12.3 – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

12.4 – No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

12.5 – No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

13. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E VALOR MÉDIO:

LOTE I- INJETÁVEIS						
Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INJETÁVEIS	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML INJETÁVEL	AMPOL.	1200	6,58	7.899,00
2	INJETÁVEIS	ADRENALINA 1MG / ML CX C/ 100 AMPOLAS (EPINEFRINA)	CX	24	365,31	8.767,32
3	INJETÁVEIS	AMINOFILINA 24 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 10 ML	CX	68	121,54	8.264,72
4	INJETÁVEIS	ATROPINA 0,25 MG AMPOLA COM 1ML CX COM 100 AMPOLAS	CX	24	41,26	990,12
5	INJETÁVEIS	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMPOL.	188	1,23	231,24
6	INJETÁVEIS	BROMOPRIDA 10 MG / 2 ML – CX C/ 50 AMPOLA	CX	164	94,43	15.485,70
7	INJETÁVEIS	BUPIVACAINA PESADA 0,5% AMPOLA C/ 4 ML – CX C/ 20	CX	100	79,30	7.930,00
8	INJETÁVEIS	CETOPROFENO 100 MG	CX	222	417,05	92.585,10

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		FRASCO AMPOLA CX C/ 100				
9	INJETÁVEIS	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL INTRA MUSCULAR CX C/ 100	CX	222	234,28	52.009,05
10	INJETÁVEIS	CIMETIDINA 150 MG / ML - CX C/ 100 AMPOLAS	CX	188	105,63	19.858,44
11	INJETÁVEIS	CLORETO DE POTÁSSIO 19% AMPOLA C/ 10ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	8	73,90	591,18
12	INJETÁVEIS	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA C/ 10ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	8	58,91	471,26
13	INJETÁVEIS	COMPLEXO B AMPOLA 2ML CX/ 100 AMPOLAS	CX	232	169,20	39.253,24
14	INJETÁVEIS	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ ML AMPOLA CX C/ 50 AMPOLAS	CX	4	106,21	424,82
15	INJETÁVEIS	DEXAMETASONA 2 MG/ ML - CX C/ 100 AMPOLA	CX	164	73,75	12.095,00
16	INJETÁVEIS	DEXAMETAZONA 4MG / 2,5 ML CX C/ 100 AMPOLA	CX	430	78,77	33.872,18
17	INJETÁVEIS	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML CX C/ 100 AMPOLA	CX	360	85,14	30.650,40
18	INJETÁVEIS	DIMENIDRINATO+ PIRIDOXINA(50+50)MG CX/100 AMPOLAS	CX	32	212,60	6.803,20
19	INJETÁVEIS	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2 ML - CX C/ 100	CX	420	50,35	21.147,00
20	INJETÁVEIS	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSF DISSÓDICO BETAMET. (5+2)MG/ML AMPOLA	AMPOL.	420	20,70	8.692,95
21	INJETÁVEIS	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	AMPOL.	164	1,93	316,93
22	INJETÁVEIS	EFEDRINA 50MG/ML (SULFATO) AMPOLA 1ML	AMPOL.	144	5,27	758,88
23	INJETÁVEIS	ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/ 6 AMPOLAS	CX	120	9,86	1.182,60
24	INJETÁVEIS	FUROSEMIDA 20MG / 2ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	270	28,11	7.589,03
25	INJETÁVEIS	GLICOSE 25% CAIXA C/ 200 AMPOLAS 10ML	CX	70	64,98	4.548,78
26	INJETÁVEIS	GLICOSE 50% CAIXA C/ 200 AMPOLAS 10 ML	CX	80	71,28	5.702,20
27	INJETÁVEIS	GLUCONATO DE	AMPOL.	200	2,45	489,50

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		CÁLCIO 10% AMPOLAS 10 ML				
28	INJETÁVEIS	HEPARINA 5.000 UI /0,25ML AMPOLAS CX C/ 25 AMPOLAS	CX	58	183,34	10.633,72
29	INJETÁVEIS	HIDRALAZINA 20 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	30	370,77	11.122,95
30	INJETÁVEIS	HIDROCORTIZONA 100 MG /PÓ CX C/ 50 AMPOLAS	CX	328	312,15	102.383,56
31	INJETÁVEIS	HIDROCORTIZONA 500 MG /PÓ CX C/ 50 AMPOLAS	CX	424	258,27	109.506,48
32	INJETÁVEIS	HIOSCINA 20 MG/ ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	44	87,37	3.844,06
33	INJETÁVEIS	HIOSCINA 4MG+ DIPIRONA 500MG 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	462	118,78	54.876,36
34	INJETÁVEIS	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH AMPOLA	AMPOL.	48	352,60	16.924,80
35	INJETÁVEIS	LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASC.	120	4,16	499,20
36	INJETÁVEIS	LIDOCAINA 2% SEM VASO CAIXA C/ 25 FRASCO/AMPOLA DE 20 ML	CX	260	80,57	20.948,85
37	INJETÁVEIS	METILERGOMETRINA 0,2MG/ 1 ML - C/ 50 AMPOLAS	CX	58	102,76	5.959,94
38	INJETÁVEIS	METOCLOPRAMIDA 10 MG / 2ML CX C/ 100 AMPOLAS	CX	272	40,99	11.147,92
39	INJETÁVEIS	NEOSTIGMINE 0,5 MG/ ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	40	63,41	2.536,50
40	INJETÁVEIS	OCITOCINA 5 /UI CX C/50 AMPOLAS	CX	100	80,72	8.072,00
41	INJETÁVEIS	PENTOXIFILINA 20MG/ CX C/ 5 AMPOLAS	CX	24	39,72	953,34
42	INJETÁVEIS	PIRACETAM 200 MG/ CX C/ 12 AMPOLAS	CX	100	40,35	4.034,75
43	INJETÁVEIS	PROMETAZINA 50MG / 2ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	248	141,43	35.075,26
44	INJETÁVEIS	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% CX C/ 100 AMPOLAS	CX	8	221,67	1.773,38
45	INJETÁVEIS	VITAMINA C 500 MG /ML CX C/ 100 AMPOLAS	CX	246	83,05	20.429,07
46	INJETÁVEIS	VITAMINA K 10 MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	90	85,56	7.699,95
TOTAL						817.031,91

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LOTE II- SOLUÇ. E SUSPENS.						
Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOLUÇ. E SUSPENS.	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML	FRASC.	1000	25,21	25.210,00
2	SOLUÇ. E SUSPENS.	AMBROXOLXPE PEDIÁTRICO 100 ML CX C/ 50	CX	30	121,61	3.648,30
3	SOLUÇ. E SUSPENS.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG	FRASC.	3000	79,34	238.027,50
4	SOLUÇ. E SUSPENS.	BROMOPIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	10720	2,24	23.986,00
5	SOLUÇ. E SUSPENS.	CARVÃO ATIVADO PÓ	POTE	4	59,31	237,23
6	SOLUÇ. E SUSPENS.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - CX C/ 50 FRASCOS	CX	240	100,06	24.015,00
7	SOLUÇ. E SUSPENS.	DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR - CX C/ 50 FRASCOS	CX	24	31,39	753,24
8	SOLUÇ. E SUSPENS.	DICLOFENACO 50MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	200	4,35	870,00
9	SOLUÇ. E SUSPENS.	DIMENIDRINATO+ PIRIDOXINA (25+5)MG FRASCO GOTAS (DRAMIN)	FRASC.	1160	11,34	13.148,60
10	SOLUÇ. E SUSPENS.	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO C/ 10 ML	FRASC.	21200	1,70	36.040,00
11	SOLUÇ. E SUSPENS.	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 10 ML	FRASC.	1000	1,08	1.080,00
12	SOLUÇ. E SUSPENS.	FENOTEROL GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	1720	4,36	7.490,60
13	SOLUÇ. E SUSPENS.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO FRASCO C/ 100 ML	FRASC.	600	3,73	2.239,50
14	SOLUÇ. E SUSPENS.	HIOSCINA + DIPIRONA (6,67+333,4) MG/ML FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	800	9,14	7.310,00
15	SOLUÇ. E SUSPENS.	HIOSCINA 10MG/ ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	300	13,64	4.091,25
16	SOLUÇ. E SUSPENS.	IPATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASC.	720	19,59	14.103,00
17	SOLUÇ. E SUSPENS.	ÓLEO GIRASSOL FRASCO C/ 100 ML	FRASC.	1100	6,31	6.935,50
18	SOLUÇ. E SUSPENS.	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO C/ 100	FRASC.	200	2,63	525,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

32

P



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



19	SOLUÇ. E SUSPENS.	POLICRESULENO 38% SOLUÇÃO CONCENTRADA 12 ML	UND	80	33,28	2.662,20
20	SOLUÇ. E SUSPENS.	PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASC.	800	12,80	10.236,00
21	SOLUÇ. E SUSPENS.	TETRACAINA+ ETILEFRINA (ANESTÉSICO COLÍRIO) FRSACO 10ML	FRASC.	100	13,58	1.357,50
22	SOLUÇ. E SUSPENS.	VITAMINA C 200 MG/ML GOTAS 20ML	FRASC.	20000	4,38	87.600,00
23	SOLUÇ. E SUSPENS.	VITELINATO DE AG 10% COLÍRIO FRASCO C/ 5 ML (ARGIROL)	FRASC.	200	14,91	2.981,00
TOTAL						514.547,42

LOTE III- DILUEN. E SOROS

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DILUEN. E SOROS	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	40	60,04	2.401,40
2	DILUEN. E SOROS	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	840	50,54	42.449,40
3	DILUEN. E SOROS	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML CX C/ 24 AMPOLAS	CX	400	87,85	35.140,00
4	DILUEN. E SOROS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM BOLSA SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 BOLSAS DE 250ML.	CX	900	151,73	136.552,50
5	DILUEN. E SOROS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,	CX	1100	84,94	93.431,25

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9G/100ML EM BOLSA SISTEMA FECHADO, RÓTULO CONTENDO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 25 BOLSAS DE 500ML.				
6	DILUEN. E SOROS	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONTENDO GLICOSE 5,0G, + CLORETO DE SÓDIO 0,9G, EM BOLSA SISTEMA FECHADO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 BOLSAS DE 250ML.	CX	900	172,61	155.346,75
7	DILUEN. E SOROS	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONTENDO GLICOSE 5,0G, + CLORETO DE SÓDIO 0,9G/ 100ML, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 25 BOLSAS DE 500ML.	CX	1900	102,44	194.631,25
8	DILUEN. E SOROS	SORO GLICOSADO 5%. - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EM BOLSA SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO	CX	1100	171,97	189.167,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 BOLSAS DE 250ML.				
9	DILUEN. E SOROS	SORO GLICOSADO 5%. SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 25 BOLSAS DE 500 ML	CX	800	99,98	79.986,00
10	DILUEN. E SOROS	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO – CAIXA C/ 24 BOLSAS DE 500 ML	CX	1500	85,05	127.575,00
TOTAL						1.056.680,55

LOTE IV- POMAD. E CREMES

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POMAD. E CREMES	ACICLOVIR 50 MG, BISNAGA COM 10 G.	BISNG	300	12,62	3.784,50
2	POMAD. E CREMES	BICLOMETASONA + ÁCIDO SALICILICA	BISNG	400	33,29	13.316,00
3	POMAD. E CREMES	DESONIDA 0,05% CREME 30 G	BISNG	300	14,65	4.393,50
4	POMAD. E CREMES	FIBRASE C/ CLORAFENICOL CREME BISNAGA C/ 30G	BISNG	1100	99,17	109.087,00
5	POMAD. E CREMES	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30 G	BISNG	600	3,85	2.307,00
6	POMAD. E CREMES	NEOMICINA 05MG + BRACITACINA 250UI/ POMADA BISNAGA 20G	BISNG	16200	2,23	36.166,50
7	POMAD. E CREMES	NITROFURASONA 2% POMADA POTE 400 G	POTE	200	9,57	1.913,00
8	POMAD. E CREMES	PIMECROLIMO CREME DERMATOLÓGICO	BISNG	500	316,04	158.021,25

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		BISNAGA C/ 30G (ELIDEL)				
9	POMAD. E CREMES	QUADRIDERM CREME BISNAGA C/ 10G	BISNG	500	56,05	28.026,25
10	POMAD. E CREMES	SULFADIAZINA DE PRATA 2% POTE C/400 G	POTE	620	38,71	23.997,10
11	POMAD. E CREMES	VASELINA SÓLIDA BISNAGA COM 30G	BISNG	1000	6,33	6.330,00
TOTAL						387.342,10

LOTE V- COMPRIMIDOS

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDOS	ACIDO ACETILSSALICILICO 100 MG	CPR	1000	0,04	40,00
2	COMPRIMIDOS	ACICLOVIR 400MG	CPR	3000	0,59	1.755,00
3	COMPRIMIDOS	ANLODIPINO 5MG	CPR	1000	0,06	55,00
4	COMPRIMIDOS	ARCABOSE 50MG	CPR	7000	2,30	16.100,00
5	COMPRIMIDOS	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	604000	0,04	22.650,00
6	COMPRIMIDOS	CLIDAMICINA 300MG CX/16 COMPRIMIDOS	CX	20	12,85	256,90
7	COMPRIMIDOS	COMBODART + TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4MG CX C/ 30	CX	40	104,36	4.174,40
8	COMPRIMIDOS	COMPLEXO B CX C/ 50 COMPRIMIDOS	CX	100	6,92	692,00
9	COMPRIMIDOS	DIGOXINA 0,25MG	CPR	8000	0,08	660,00
10	COMPRIMIDOS	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG CX C/ 30	CX	40	177,04	7.081,70
11	COMPRIMIDOS	ELIQUIS 5MG CX C/ 60	CX	40	427,63	17.105,20
12	COMPRIMIDOS	ESPIRONOLACTONA 100 MG - CX C/16 COMPRIMIDOS	CX	20	13,67	273,35
13	COMPRIMIDOS	ESPIRONOLACTONA 25 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	20	10,05	200,90
14	COMPRIMIDOS	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	2000	0,06	120,00
15	COMPRIMIDOS	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	2000	0,07	130,00
16	COMPRIMIDOS	HIDROXIZINE LIQ.	CX	4000	98,07	392.270,00
17	COMPRIMIDOS	ISSORBIDA SUB-LINGUAL 5 MG CX C/ 30	CX	100	11,44	1.144,25
18	COMPRIMIDOS	LOSARTANA 50 MG	CPR	1000	1,29	1.287,50
19	COMPRIMIDOS	METFORMINA 500 MG	CPR	2000	0,11	225,00
20	COMPRIMIDOS	METILDOPA 250 MG	CPR	1000	0,20	200,00
21	COMPRIMIDOS	NIFEDIPINA 20 MG CAPSULA SUB-LINGUAL CX /20	CX	40	40,11	1.604,30
22	COMPRIMIDOS	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDOS CX C/ 20	CX	40	1,77	70,70

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

35

8



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



23	COMPRIMIDOS	NIFEDIPINO RETARD 20MG CX C/20	CX	80	8,18	654,00
24	COMPRIMIDOS	NIMODIPINA 30MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	40	36,75	1.469,80
25	COMPRIMIDOS	NITRENDIPINO 20MG CX C/ 30	CX	20	40,75	815,05
26	COMPRIMIDOS	OMEPRAZOL 40 MG	CPR	2000	114,67	229.345,00
27	COMPRIMIDOS	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CX C/ 500 COMP	CX	2	41,17	82,35
28	COMPRIMIDOS	PIPERIDOLATO+ HESPERIDINA+ VITAMINA C (DACTIL OB) - CX C/ 30	CX	4	29,53	118,12
29	COMPRIMIDOS	PROPATILNITRATO 10MG CX C/ 50 (SUSTRATE)	CX	600	37,04	22.225,50
30	COMPRIMIDOS	PROPRANOLOL 40 MG	CPR	1000	0,04	35,00
31	COMPRIMIDOS	SINVASTATINA 20 MG	CPR	1000	3,08	3.082,50
32	COMPRIMIDOS	SINVASTATINA 40 MG	CPR	100000	0,08	7.500,00
33	COMPRIMIDOS	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + VITAMINA B1 + VIT. B6 + B12 (CITONEURIN 5.000) CX C/ 20 DRAGEAS.	CX	400	70,09	28.035,00
34	COMPRIMIDOS	TRIMETAZIDINA 35 MG (VASTAREL)	CX	640	95,15	60.894,40
TOTAL						822.352,92

LOTE VI- ANTIMICR. INJETÁV.

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTIMICR. INJETÁV.	AMPICILINA 1G CX CX C/ 50 AMPOLAS	CX	300	490,94	147.281,25
2	ANTIMICR. INJETÁV.	AMPICILINA 500 MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	300	243,84	73.152,75
3	ANTIMICR. INJETÁV.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CX	380	682,75	259.443,10
4	ANTIMICR. INJETÁV.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CX	320	521,28	166.810,40
5	ANTIMICR. INJETÁV.	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CX	100	538,04	53.804,25
6	ANTIMICR. INJETÁV.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CX	80	358,88	28.710,00
7	ANTIMICR. INJETÁV.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +BENZILPENICILINA	CX	60	513,50	30.810,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

37

8



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



		POTÁSSICA 300.000UI + 100.000 UI, CX C/ 50 AMPOLAS				
8	ANTIMICR. INJETÁV.	CEFALOTINA INJETÁVEL 1G/PÓ - CX C/ 50 AMPOLA	CX	600	192,56	115.537,50
9	ANTIMICR. INJETÁV.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IV CX C/ 50 AMPOLAS	CX	800	124,69	99.754,00
10	ANTIMICR. INJETÁV.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IM CX C/ 50 AMPOLAS	CX	800	445,69	356.554,00
11	ANTIMICR. INJETÁV.	CIPROFLOXACINO 400 MG/ML AMPOLA C/ 100 ML	AMPOL.	12000	60,02	720.240,00
12	ANTIMICR. INJETÁV.	CLINDAMICINA 600 MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	CX	144	385,55	55.519,20
13	ANTIMICR. INJETÁV.	GENTAMICINA 20MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	116	50,50	5.858,00
14	ANTIMICR. INJETÁV.	GENTAMICINA 40MG /ML X C/ 50 AMPOLAS	CX	200	86,19	17.238,50
15	ANTIMICR. INJETÁV.	GENTAMICINA 80MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	340	59,96	20.386,40
16	ANTIMICR. INJETÁV.	METRONIDAZOL 500 MG/ AMPOLA C/ 100 ML	AMPOL.	12000	3,12	37.470,00
17	ANTIMICR. INJETÁV.	OXACILINA 500MG /PÓ - CX C/ 50 AMPOLAS	CX	1000	165,27	165.270,00
18	ANTIMICR. INJETÁV.	PENICILINA G + PROCAÍNA + BEZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJET 10.000 UI/ML + 300.000UI/2ML CX C/ 25 FRASCO	CX	120	487,95	58.554,00
TOTAL						2.412.393,35

LOTE VII- CONTROL. INJETÁV.

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTROL. INJETÁV.	BENSILATO DE ATRACURIO 25 MG/2,5 ML - CX C/ 5 AMPOLA	CX	12	63,98	767,70
2	CONTROL. INJETÁV.	CETAMINA 50 MG/ML CX C/ 5 FRASCO AMPOLA C/ 10 ML (KETALAR)	CX	20	354,30	7.085,90
3	CONTROL. INJETÁV.	CLORPROMAZINA 5 MG / ML - AMPOLAS DE 5 ML	AMPOL.	400	3,61	1.443,00
4	CONTROL. INJETÁV.	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - CX C/ 100 AMPOLAS	CX	200	63,60	12.720,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	CONTROL. INJETÁV.	FENITOINA 50 MG/ ML – AMPOLA C/ 5ML – CX C/ 50	CX	70	154,95	10.846,50
6	CONTROL. INJETÁV.	FENOBARBITAL 200 MG/2 ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	20	328,54	6.570,75
7	CONTROL. INJETÁV.	FENTANILA 0,05 MG / 10 ML AMPOLAS – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	24	177,65	4.263,48
8	CONTROL. INJETÁV.	HALOPERIDOL 5 ML/ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	16	70,79	1.132,56
9	CONTROL. INJETÁV.	HALOTHANO FRASCO C/ 100 ML	FRASC.	10	109,83	1.098,28
10	CONTROL. INJETÁV.	ISOFLURANO 100% FRASCO 100 ML	FRASC.	10	90,47	904,70
11	CONTROL. INJETÁV.	MIDAZOLAN 15MG / 3ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	40	100,72	4.028,80
12	CONTROL. INJETÁV.	MIDAZOLAN 5MG/5ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	40	104,47	4.178,80
13	CONTROL. INJETÁV.	MORFINA 0,2 MG / 1 ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	20	330,39	6.607,85
14	CONTROL. INJETÁV.	MORFINA 10 MG / 1ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	60	121,83	7.309,80
15	CONTROL. INJETÁV.	MORFINA 1MG / 2ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CX	30	173,68	5.210,33
16	CONTROL. INJETÁV.	PETIDINA 50 MG / 2ML – C/ 25 AMPOLAS	CX	80	72,57	5.805,60
17	CONTROL. INJETÁV.	PROPOFOL 10MG / ML – AMPOLA C/ 20 ML – CX C/ 5	CX	80	56,95	4.555,60
18	CONTROL. INJETÁV.	SUXAMETÔNIO 100MG – FRASCO AMPOLA	FR./AMP.	40	12,68	507,10
19	CONTROL. INJETÁV.	TRAMADOL 50MG CX/50 AMPOLAS	CX	160	46,09	7.373,60
TOTAL						92.410,34

LOTE VIII- CONTROLADOS

Nº	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTROLADOS	ÁCIDO VALPROÍCO 300MG CX C/ 50 COMP	CX	160	53,44	8.549,60
2	CONTROLADOS	ÁCIDO VALPROÍCO XAROPE 50MG / ML FRASCO C/ 100ML	FRASC.	1200	16,31	19.566,00
3	CONTROLADOS	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	30000	0,24	7.050,00
4	CONTROLADOS	CLOMPIPRAMINA 75 MG	CPR	40000	1,48	59.100,00
5	CONTROLADOS	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10MG CX C/ 20	CX	400	10,33	4.131,00
6	CONTROLADOS	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG CX C/ 20	CX	600	11,24	6.744,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

39

7



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7	CONTROLADOS	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG CX C/ 20	CX	150	44,41	6.661,13
8	CONTROLADOS	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG CX C/ 20	CX	150	24,36	3.654,00
9	CONTROLADOS	DIAZEPAM 10 MG /COMPRIMIDO - CX C/ 200	CX	60	11,94	716,40
10	CONTROLADOS	DIAZEPAM 5MG - CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CX	40	16,18	647,00
11	CONTROLADOS	DISSULFIRAM 250MG CX C/ 20	CX	5040	10,90	54.910,80
12	CONTROLADOS	ESCITALOPRAM 10MG	CPR	600	0,69	414,00
13	CONTROLADOS	GLIMEPIRIDA 2MG	CPR	2000	0,56	1.120,00
14	CONTROLADOS	MISOPROSTOL 100 MCG CX C/ 100 COMPRIMIDOS	CX	40	4.377,48	175.099,00
15	CONTROLADOS	MISOPROSTOL 200 MCG CX C/ 100 COMPR	CX	40	6.235,79	249.431,50
16	CONTROLADOS	PERICIAZINA GOTAS 1%	FRASC.	800	10,59	8.470,00
17	CONTROLADOS	SERTRALINA 25MG CX C/ 20	CX	400	13,63	5.451,00
18	CONTROLADOS	SERTRALINA 50MG CX C/ 20	CX	1600	15,12	24.192,00
19	CONTROLADOS	TRAMADOL 50MG CX/10 COMPRIMIDOS	CX	40	1,99	79,60
TOTAL						635.987,03

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

20

f